



DECRETO Nº. 351/2021

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO EXERCÍCIO DE 2021 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Nerci Santin, Prefeito Municipal do Município de Abelardo Luz, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com o Artigo 12º da Lei Municipal nº. 2.601 de 26 de Novembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Aberto um **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** no valor total de **R\$ 111.000,00** (Cento e onze mil reais), com a seguinte classificação orçamentária e fonte de recurso, demonstrados nos quadros a seguir:

4.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E GESTÃO		
4.002 - SEGURANÇA PÚBLICA		
6.181.601 – SEGURANÇA PÚBLICA		
40000000 – DESPESAS DE CAPITAL		
44000000 – INVESTIMENTO		
44900000 – APLICAÇÕES DIRETAS	R\$	31.000,00
Fonte de Recurso: 1155 - Manutenção do Convênio Trânsito - Polícia Civil - 0.1.11 – Despesa - 17		
Ação 2.10 – Manutenção do Convênio Trânsito - Polícia Civil		
TOTAL GERAL	R\$	31.000,00

4.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E GESTÃO		
4.002 - SEGURANÇA PÚBLICA		
6.181.601 – SEGURANÇA PÚBLICA		
40000000 – DESPESAS DE CAPITAL		
44000000 – INVESTIMENTO		
44900000 – APLICAÇÕES DIRETAS	R\$	80.000,00
Fonte de Recurso: 2311 - Superávit - Convênio de Transito - CIVIL – Despesa - 244		
Ação 2.10 – Manutenção do Convênio Trânsito - Polícia Civil		
TOTAL GERAL	R\$	80.000,00

Art. 2º Como Fonte de Recurso para abertura do crédito adicional de que trata o art. 1º, será utilizado as seguintes fontes de Recursos:



I - Superávit Financeiro do Exercício de 2020, da seguinte Fonte de Recurso:

2311 - Superávit - Convênio de Transito - CIVIL, no valor de R\$ 80.000,00;

II – Anulação parcial da seguinte Dotação Orçamentária:

4.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E GESTÃO		
4.002 - SEGURANÇA PÚBLICA		
6.181.601 – SEGURANÇA PÚBLICA		
30000000 – DESPESAS CORRENTE		
33000000 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
33900000 – APLICAÇÕES DIRETAS	R\$	31.000,00
Fonte de Recurso 1155 - Manutenção do Convênio Trânsito - Polícia Civil - 0.1.11 – Despesa - 16		
Ação 2.10 – Manutenção do Convênio Trânsito - Polícia Civil		
TOTAL GERAL	R\$	31.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Abelardo Luz (SC), em 17 de setembro de 2021.

Nerci Santin

Prefeito Municipal

Registrado e publicada em data supra.